



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 334, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DE SERVIDORES CONTRATADOS POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o encerramento do período letivo e a reorganização administrativa e orçamentária da Rede Municipal de Ensino;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam **EXONERADOS**, retroativo a 23 de dezembro de 2025, todos os servidores contratados temporariamente por meio do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** A exoneração de que trata este Decreto ocorre em razão do término da vigência contratual e da necessidade de reorganização administrativa da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal